



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.188, DE 07 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de VICTOR VARGAS.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

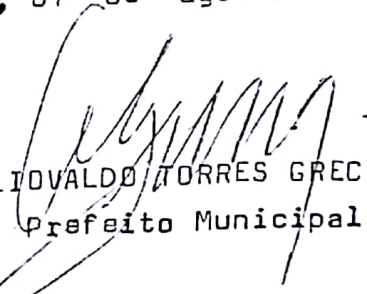
Art. 1º - Fica denominada "VICTOR VARGAS" a via pública localizada na Vila Progresso, que tem início na rua Gastão Castro Gisler e que termina em terrenos particulares, sendo a primeira paralela à chamada "Estrada das Tropas".

Art. 2º - Em baixo do nome, nas respectivas placas, deverá constar: Comerciante.-


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 1987



  
OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M. de Administração